



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA

Rua: João Florentino de Sousa, nº 688

E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br

CNPJ.: 83.528.638/0001-27 fone: (47) 3655.1130/ 3655.1319

EDITAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 02/2022

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Major Vieira, órgão do Poder Legislativo municipal, comunica, a realização de contratação através de Inexigibilidade de Licitação.

OBJETO: Contratação de softwares de transmissão, auxílio técnico e fornecimentos de equipamentos da empresa Clic (Nome empresarial: Willian Perondi 083.489.779-29), pelo período de 12 meses (doze meses);

REGIME LEGAL: Conforme Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes.

JUSTIFICATIVAS:

CONSIDERANDO, que se trata o presente processo de formalização de contrato com a empresa Clic (Nome empresarial: Willian Perondi 083.489.779-29), para o fornecimento de softwares de transmissão, auxílio técnico e equipamentos de transmissão pelo período de 12 meses (doze meses);

CONSIDERANDO que o processo encontra-se devidamente formalizado, sendo que os recursos destinados àquela atividade estão previstos no Orçamento do Poder Legislativo para cobertura das despesas decorrentes do exercício de 2022, com indicação do recurso próprio para despesa, conforme despacho do setor de contabilidade no presente processo;

CONSIDERANDO o parecer jurídico opinativo exarado pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, que não verifica a existência de óbices, concluindo pela possibilidade da abertura de processo licitatório, na modalidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação conforme Art. 25, I da Lei Federal n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que se encontra presente proposta de orçamento apresentada pela empresa, pois se trata no caso de processo administrativo de inexigibilidade de licitação, consoante comprovam os documentos acostados aos autos;

CONSIDERANDO que a empresa a ser contratada é a que contempla a solicitação requerida pelo Sr. Presidente, em serviço que enquadra-se em condição de impossibilidade de

CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA/SC

Rua: João Florentino de Sousa, nº 688

CNPJ.: 83.528.638/0001-27 - E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br

Tel.: (47) 3655-1130

Site: www.majorvieira.sc.leg.br

Sistema de Consulta ao Processo Legislativo:

sapl.majorvieira.sc.leg.br - (SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo)



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA

Rua: João Florentino de Sousa, nº 688

E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br

CNPJ.: 83.528.638/0001-27 fone: (47) 3655.1130/ 3655.1319

competição, pelo que em conformidade ao Art. 25, I da Lei Federal n.º 8.666/93, tendo em vista conforme documentação anexa, ser possuidora da patente única de programa de computação registrado no INPI sobre o nº BR512019000069-2 com nome controlador TV do Legislativo e Licitação Transparente, conforme assim também se atesta pela declaração do Sindicato das Empresas de Processamento de Dados, Software e Serviços Técnicos de Informática do Estado de SC (SEPROSC).

CONSIDERANDO que foi observado o princípio da legalidade, haja vista, previsão que se obtêm do Art. 25, I da Lei Federal n.º 8.666/93, considerando a patente única registrada no INPI sobre o nº BR512019000069-2. *O fundamento legal para a realização da despesa.* Não havendo neste ato, de tal sorte, qualquer ilegalidade e nem lesão ao interesse público, conforme parecer jurídico acostado;

CONSIDERANDO, finalmente, tratar a respectiva contratação de justificado caso de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, revestida de amparo legal, ao que se demonstra inviável a competição de preço, sendo assim caso de contratação direta.

CONTRATADA: WILLIAN PERONDI 083.489.779-29, NOME FANTASIA – CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. n.º 11.520.032/0001-34, rua 1 de Maio, n.º 1208, Sala 03, bairro Centro, município de Guaraciaba/SC, CEP.: 89.920-000.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 25, I da Lei Federal n.º 8.666/93

DOTAÇÃO PARA PAGAMENTO: DOTAÇÃO PARA PAGAMENTO: 01 PODER LEGISLATIVO – 01.01.0 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – 01.031.0001 – PROCESSO LEGISLATIVO - 3.3.90.40.01.00.00.00.0080 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES.

VALOR: R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais).

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina.

Major Vieira, 13 de maio de 2022.

SILVIO KIZEMA
PRESIDENTE DA CÂMARA